

## A contribuição do OBMigra para os estudos sobre refúgio no Brasil

## La contribución del OBMigra a los estudios sobre refugio en Brasil

Gustavo Junger<sup>1</sup>

---

### RESUMO

Instituído no ano de 2013 a partir de um termo de cooperação entre o então Ministério do Trabalho (MTb), via Conselho Nacional de Imigração (CNIg), e a Universidade de Brasília (UnB), o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) coopera atualmente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que, a partir de 2019, assumiu as competências relacionadas às questões de imigração laboral no Brasil. Ao longo dos últimos 10 anos o OBMigra aportou contribuições extremamente relevantes para a promoção e aprofundamento do conhecimento acerca das diferentes dimensões relacionadas à mobilidade humana internacional no Brasil. No que se refere à temática do refúgio, a trajetória do observatório se confunde com um processo de transformações substanciais verificadas no panorama brasileiro no que tange a esse tema. O capítulo pretende apresentar um panorama demográfico do refúgio no Brasil transcorridos 10 anos de atuação do OBMigra, a partir da análise dos cenários verificados para os anos de 2013 e 2022.

**Palavras-chave:** Refúgio. Mobilidade. Panorama. Brasil. OBMigra.

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGEO-UERJ/2020) é pesquisador associado ao Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios (NIEM), ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Técnico da Coordenação de População e Indicadores Sociais (Copis) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). E-mail: gustavojungerdasilva@gmail.com. Red acadêmica: <https://orcid.org/0000-0003-4146-5368>

## RESUMEN

Creado en el 2013 a partir de un acuerdo de cooperación entre el entonces Ministerio de Trabajo (MTb), a través del Consejo Nacional de Inmigración (CNlg), y la Universidad de Brasilia (UnB), el Observatorio Internacional de las Migraciones (OBMigra) coopera actualmente con el Ministerio de Justicia y Seguridad Pública (MJSP) que, a partir de 2019, asumió responsabilidades relacionadas con temas de inmigración laboral en Brasil. En los últimos 10 años, OBMigra ha realizado contribuciones sumamente relevantes para la promoción y profundización del conocimiento sobre las diferentes dimensiones relacionadas con la movilidad humana internacional en Brasil. En lo que respecta al tema del refugio, la trayectoria del observatorio se entrelaza con un proceso de transformaciones sustanciales que se observan en el panorama brasileño en torno a este tema. El artículo pretende presentar un panorama demográfico de los refugios en Brasil pasados los 10 primeros años del OBMigra, a partir del análisis de los escenarios verificados para los años 2013 y 2022.

**Palabras-clave:** Refugio. Movilidad. Panorama. Brasil. OBMigra.

---

## INTRODUÇÃO

Há anos os deslocamentos forçados se mantêm como uma tendência crescente no contexto da mobilidade humana internacional. Segundo a última versão do relatório *Global Trends: forced displacement in 2022*<sup>2</sup> (ACNUR, 2023), no final do ano de 2022, cerca de 108,4 milhões de pessoas em todo mundo foram forçadas a se deslocar<sup>3</sup>, tratando-se de um aumento de 19,1 milhões em relação ao registrado no ano anterior, 2021.

No Brasil, os últimos 10 anos corresponderam a um período marcado por uma profunda transformação do cenário do refúgio no país. Trata-se de um processo que guarda relação direta com o contexto regional latino-americano, conforme argumentou-se em Junger da Silva (2021), associado principalmente às dinâmicas venezuelanas de imigração e refúgio que assumiram um protagonismo inegável a partir de meados da última década.

Todo esse processo de redefinição do panorama brasileiro do refúgio foi acompanhado de perto pelo OBMigra através de estudos teóricos e empíricos que evidenciaram as transformações demográficas e sociais que se processaram. Os trabalhos de organização e sistematização das bases de

---

2 Tendências Globais – Deslocamento Forçado em 2022 (tradução). Divulgado pelo Acnur no mês de junho de 2023, no âmbito das atividades de celebração do dia mundial do refugiado.

3 O maior número de deslocados forçados desde o início da série histórica, em 1993, quando se passou a considerar as 4 tipologias básicas (refugiados sob mandato do Acnur, refugiados sob mandato do UNRWA, solicitantes de refúgio e deslocados internos sob mandato da Acnur) às quais, a partir de 2018, os venezuelanos deslocados no exterior foram incluídos.

dados sobre refúgio, primeiro do Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições (STI-MAR) e do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), posteriormente migrada para o Sistema da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (Sisconare), constituíram ações decisivas para a ampliação do conhecimento sobre um grupo populacional demandante de proteção no país de acolhimento.

Desde 2020 o observatório estreitou a sua parceria com a Coordenação Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG-Conare) ao assumir a elaboração do anuário Refúgio em Números, o que possibilitou não somente um aprimoramento do tratamento estatístico conferido às bases de dados sobre refúgio, como a ampliação da exploração dessas informações a partir de cruzamentos que permitiram um olhar mais acurado para questões como grupos etários e gênero. Estas ações revelaram, entre outros aspectos, a maior presença de crianças, adolescentes e mulheres entre os solicitantes de refúgio e refugiados no Brasil, um desdobramento notável das transformações demográficas supramencionadas (Junger da Silva, et al., 2020; 2021; 2022; 2023).

O OBMigra também trabalhou para a produção de informações sobre à inserção laboral dos solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal brasileiro através do pareamento das bases de dados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Uma ação que permitiu conhecer os padrões de inserção das pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas no mercado formal de trabalho, revelando ainda setores de maior engajamento dessa força de trabalho, patamares salariais, características de dispersão no território, entre outros aspectos (Cavalcanti, et al., 2019; Junger da Silva, et al., 2020).

Enquanto no campo das políticas públicas para pessoas imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas o observatório associou suas análises a informações relevantes captadas pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC 2018 (IBGE, 2019) sobre como os municípios, no contexto das transformações que se processavam na última década, atuavam junto às pessoas solicitantes e refugiadas para a promoção de políticas locais de acolhimento e integração (Junger da Silva, et al., 2021).

Ao longo dos últimos 10 anos o OBMigra atuou incessantemente no atendimento a imprensa, gestores públicos, assim como entre os pares acadêmicos, para a disseminação de informações confiáveis sobre o refúgio no Brasil, acompanhadas dos necessários esclarecimentos conceituais e metodológicos. Uma atuação cotidiana e, justamente em virtude disso menos visível, mas que sem dúvida contribuiu para o melhor monitoramento e compreensão de um fenômeno social que a exemplo do que se verifica no contexto global, assumiu maior complexidade no Brasil, com reflexos evidentes na relevância que se materializou no debate público.

O capítulo tem como objetivo apresentar um panorama demográfico do refúgio no Brasil, transcorridos 10 anos da criação do OBMigra<sup>4</sup>, com um olhar mais atento para os anos de 2013 e 2022 enquanto pontos extremos de um período marcado por profundas mudanças para este cenário.

No que tange os dados sobre solicitações de refúgio, estes eram obtidos até 2021 a partir de extração de parte do banco de dados do Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alertas e Restrições (STI-MAR), sob responsabilidade da Polícia Federal.

De 2022 em diante esses dados são disponibilizados pela Coordenação Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG CONARE), a partir do sistema estruturado, SISCONARE, que faz toda gestão dos processos de solicitações, análises e concessões de refúgio.

Já sobre a base de dados referentes às decisões tomadas pelo CONARE e sua Coordenação-Geral, ressalta-se que a mesma está em fase de transição para o SISCONARE. Enquanto a transição não se completa, a base atual de decisões é enviada pela CG CONARE ao IBGE que a recebe e a trata de modo a possibilitar o uso estatístico, que é realizado pela equipe de pesquisadores do OBMigra.

Sobre a referência de origem das pessoas refugiadas e das pessoas solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, os dados ora analisados tratam de informações, por vezes combinadas, sobre país de nascimento, nacionalidade, ou país de residência habitual. Nesse sentido, a exemplo do procedimento adotado por Junger da Silva, Cavalcanti, Oliveira e outros (2020, 2021, 2022 e 2023), com o intuito de conferir melhor fluidez à análise, a referência ao longo do texto será apenas aos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e aos refugiados com uma qualificação de origem eventualmente mais simplificada, se necessário, mas sempre resguardando o sentido e a complexidade da informação.

Feitas as necessárias considerações conceituais e metodológicas, nos dedicamos agora ao esforço de traçar um panorama ampliado da realidade do refúgio no país transcorridos 10 anos de atuação do OBMigra, com destaque para os anos de 2013 e 2022. Com esse intuito, na próxima seção, a análise se volta para as informações sobre solicitação de reconhecimento da condição de refugiado, extraídas a partir do módulo específico do Sisconare para, em seguida, explorar os dados sobre refugiados reconhecidos, utilizando para tanto as bases de dados sob gestão da Coordenação-Geral do Conare (CG-Conare).

---

4 Instituído no ano de 2013, a partir do Termo de Cooperação Técnica 04/2013 entre o então Ministério do Trabalho (MTb), via Conselho Nacional de Imigração (CNig), e a Universidade de Brasília (UnB), o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) coopera atualmente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que, a partir de 2019, assumiu as competências relacionadas às questões de imigração laboral no Brasil.

---

## SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO NO BRASIL (2013-2022)

Nesta seção serão apresentadas informações sobre solicitantes de refúgio, considerando o sexo, assim como o país de nacionalidade ou de residência habitual desse grupo populacional. Busca-se traçar um panorama comparativo do cenário do refúgio para os anos de 2013 e 2022 contemplando, portanto, a trajetória de transformações verificadas ao longo dos 10 anos de atuação do Observatório das Migrações Internacionais.

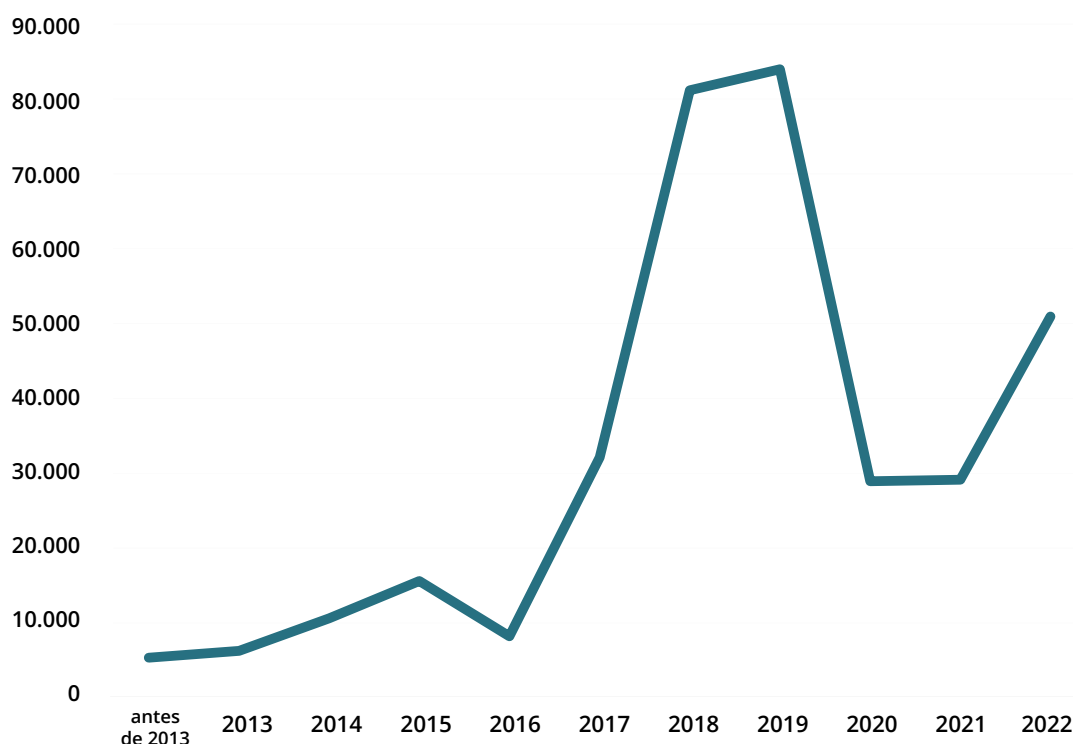
Inicia-se a análise a partir dos dados sobre solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado para o período 2013-2022. Como é possível observar no Gráfico 1.1, no período 2013-2022, o Brasil recebeu 345.257 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, o que corresponde a 98,3% do total de solicitações de refúgio registradas no Brasil até o final do ano de 2022. A maior parte destas solicitações (86,2%) foram registradas entre os anos de 2017 e 2022, com destaque para o ano de 2019 quando foram registradas 82.552 solicitações (23,5%). No ano de 2013, mesmo ano de instituição do OBMigra, foram registradas 6.810 solicitações de refúgio, o menor volume registrado nos últimos 10 anos, mas ainda assim superior a todo estoque de solicitações de refúgio registradas em todo período anterior (5.920). Por outro lado, o ano de 2022 registou o terceiro maior volume de solicitações de refúgio (50.355)<sup>5</sup>, atrás apenas dos anos de 2018 e 2019 e que pode ser compreendido como uma retomada após um período de maiores restrições à mobilidade humana internacional em decorrência das ações impostas em virtude da pandemia de COVID-19, quando medidas de restrições à entrada de imigrantes no país foram tomadas em razão da pandemia<sup>6</sup>.

---

5 Um aumento de cerca de 639,4% em relação ao ano de criação do OBMigra, 2013.

6 As medidas de restrição estão contidas em diversas portarias, sendo a primeira editada em 19 de março de 2020. O normativo atualmente vigente é a Portaria interministerial nº 678, de 12 de setembro de 2022.

**Gráfico 1.1. Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo ano de solicitação - Antes de 2013, 2013-2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2013 a 2022.

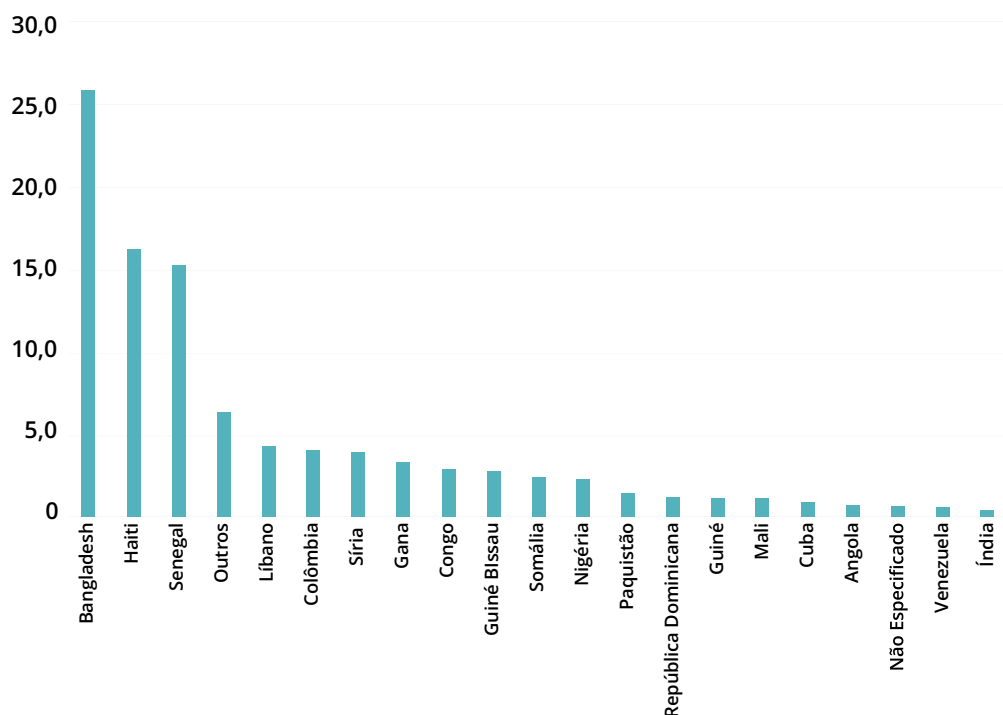
Quanto a origem desses solicitantes de refúgio, verifica-se que no ano de 2013 o Brasil recebeu solicitações de refúgio de pessoas oriundas de 69 países, o que à época já tornava relevante o espalhamento geográfico desse grupo. Os bengalis (1.764), haitianos (1.112) e senegaleses (1.041) constituíram os principais países de nacionalidade ou de residência habitual entre as pessoas que solicitaram refúgio. Os solicitantes destes 3 países, em conjunto, representaram 57,5% do total de solicitações de refúgio registradas no ano de 2013 (Tabela 1.1, Gráfico 1.2 e Mapa 1.1). Já no ano de 2022, a diversidade de origem das pessoas solicitantes de refúgio se ampliou substancialmente alcançando 139 diferentes países de nacionalidade ou de residência habitual, pouco mais do dobro do verificado no ano de 2013. As pessoas venezuelanas constituíram o principal grupo solicitante de refúgio com 33.753 solicitações registradas, representando 67,0% do total de solicitações de reconhecimento da condição de refúgio verificadas no último ano da série histórica analisada e refletindo o cenário de intensa mobilidade internacional forçada venezuelana que se estabeleceu em meados da última década. Destacaram-se ainda os cubanos (5.484) e os angolanos (3.418), o que significa que os solicitantes oriundos destes 3 países corresponderam a 84,7% do total de solicitações de refúgio registradas no ano de 2022 (Tabela 1.2, Gráfico 1.3 e Mapa 1.2).

**Tabela 1.1. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2013.**

Principais Países	Nº de solicitações
<b>Total</b>	<b>6.810</b>
Bangladesh	1.764
Haiti	1.112
Senegal	1.041
Líbano	297
Colômbia	285
Síria	276
Gana	232
Congo	203
Guiné Bissau	192
Somália	174
Nigéria	161
Paquistão	105
República Dominicana	90
Guiné	86
Mali	85
Cuba	68
Angola	57
Não Especificado	56
Venezuela	49
Índia	36
Outros	441

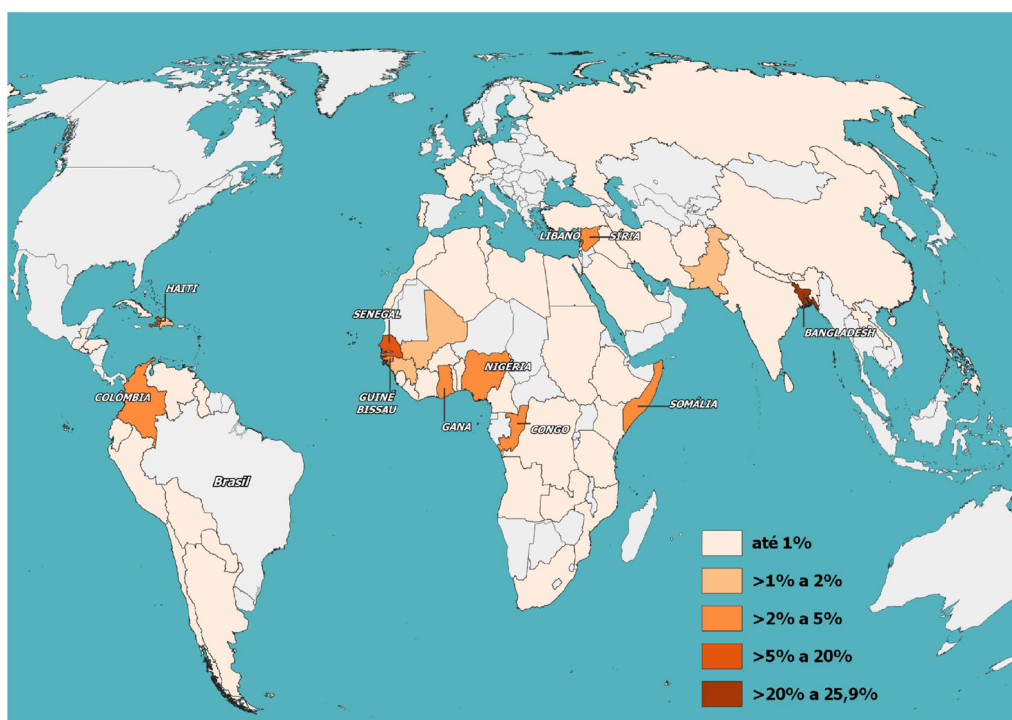
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR), 2013.

**Gráfico 1.2. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2013.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR), 2013.

**Mapa 1.1. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2013.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR), 2013.

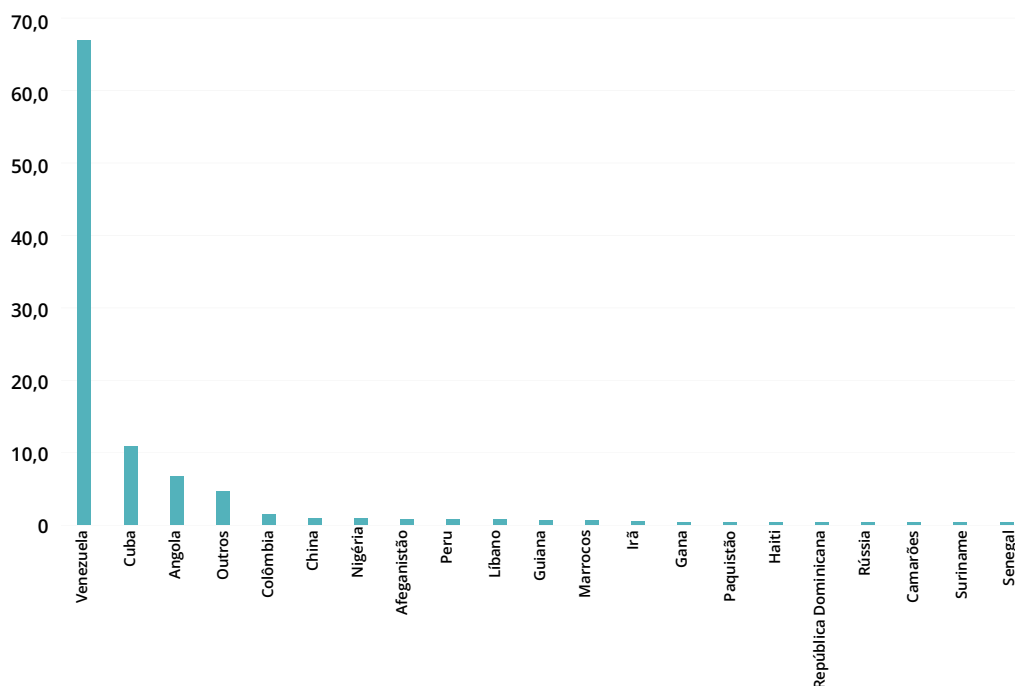


**Tabela 1.2. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2022.**

Principais Países	Nº de solicitações
<b>Total</b>	<b>50.355</b>
Venezuela	33.753
Cuba	5.484
Angola	3.418
Colômbia	744
China	512
Nigéria	459
Afeganistão	405
Peru	403
Líbano	387
Guiana	345
Marrocos	326
Irã	246
Gana	212
Paquistão	212
Haiti	208
República Dominicana	199
Rússia	184
Camarões	166
Suriname	166
Senegal	158
Outros	2.368

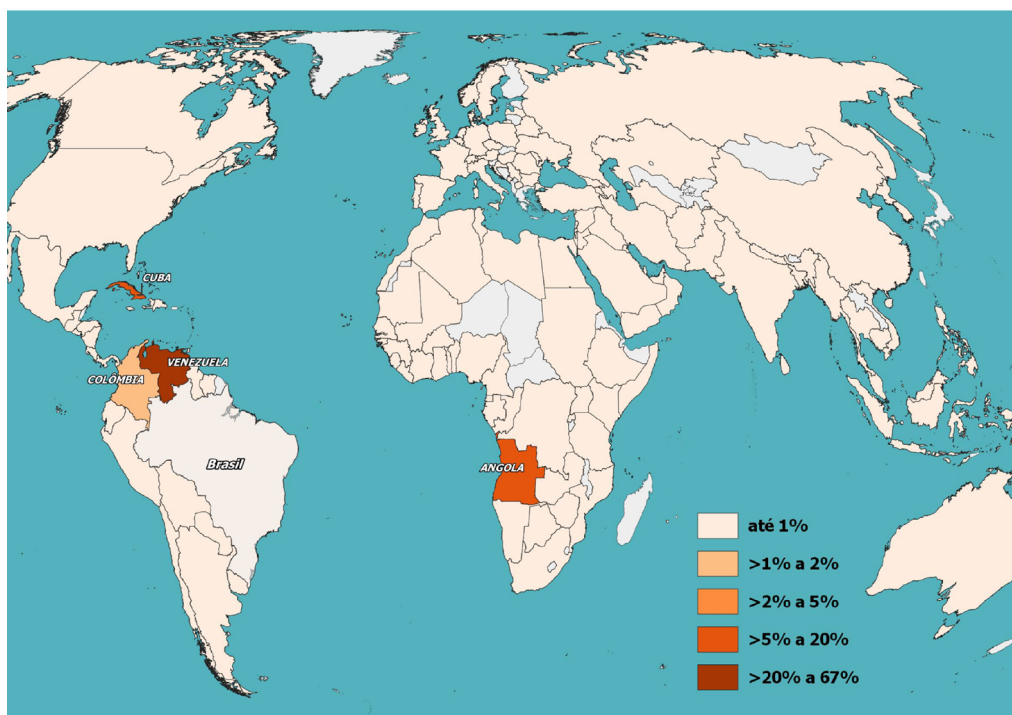
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados de Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

**Gráfico 1.3. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados de Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

**Mapa 1.2. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados de Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

Verifica-se que ao longo da década as origens desses solicitantes também se alteram sobremaneira com uma maior participação de pessoas latino-americanas que, em 2013, já representaram 24,2% das solicitações de refúgio registradas no país<sup>7</sup> (Gráfico 1.2 e Mapa 1.1), enquanto no ano de 2022 passaram a representar 83,1% do total de pessoas que solicitaram refúgio ao Brasil ao final daquele ano (Gráfico 1.3 e Mapa 1.2). No ano de 2022 estas pessoas latino-americanas solicitantes de refúgio tiveram como origem 23 diferentes países<sup>8</sup> com destaque absoluto, conforme abordado anteriormente, para os venezuelanos (33.753) e cubanos (5.484) que em conjunto concentraram 77,9% do total de solicitações de refúgio registradas no Brasil no ano de 2022 (Tabela 1.2, Gráfico 1.3 e Mapa 1.2).

Sobre a maior presença de solicitantes de refúgio latino-americanos, cabe destacar que autores como Magalhães (2018), assim como Marinucci e Milesi (2006), chamaram atenção para a redefinição dos sistemas de mobilidade humana, cada vez mais caracterizados por fluxos intrarregionais como aqueles que hoje se refletem no panorama de mobilidade humana na América Latina e, particularmente, no Brasil. Inclusive, Magalhães (2018), ao refletir sobre a emergente mobilidade humana Sul-Sul, apoiado nas tendências migratórias apontadas pela Organização Internacional para a Migrações (OIM) para o ano de 2017, ressalta que tais movimentos reforçam uma lógica espacial de mobilidade intrarregional latino-americana. Segundo o autor,

Na atualidade, as migrações na região mostram um aumento dos movimentos intrarregionais, facilitados pela difusão das tecnologias de comunicação, barateamento dos custos de transporte e, essencialmente, pelas condições políticas vigentes na região, a partir da implementação e funcionamento dos mecanismos de integração regionais (a Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos, a União das Nações Sul-americanas, a Comunidade Andina e o Mercado Comum do Sul). Por sua vez, os tradicionais países de destino das migrações desde a América do Sul, particularmente os mais desenvolvidos, levantam crescentes barreiras, impedindo os fluxos de entrada e saída, assim como a residência, nos mesmos [...] (2018, p.368-369).

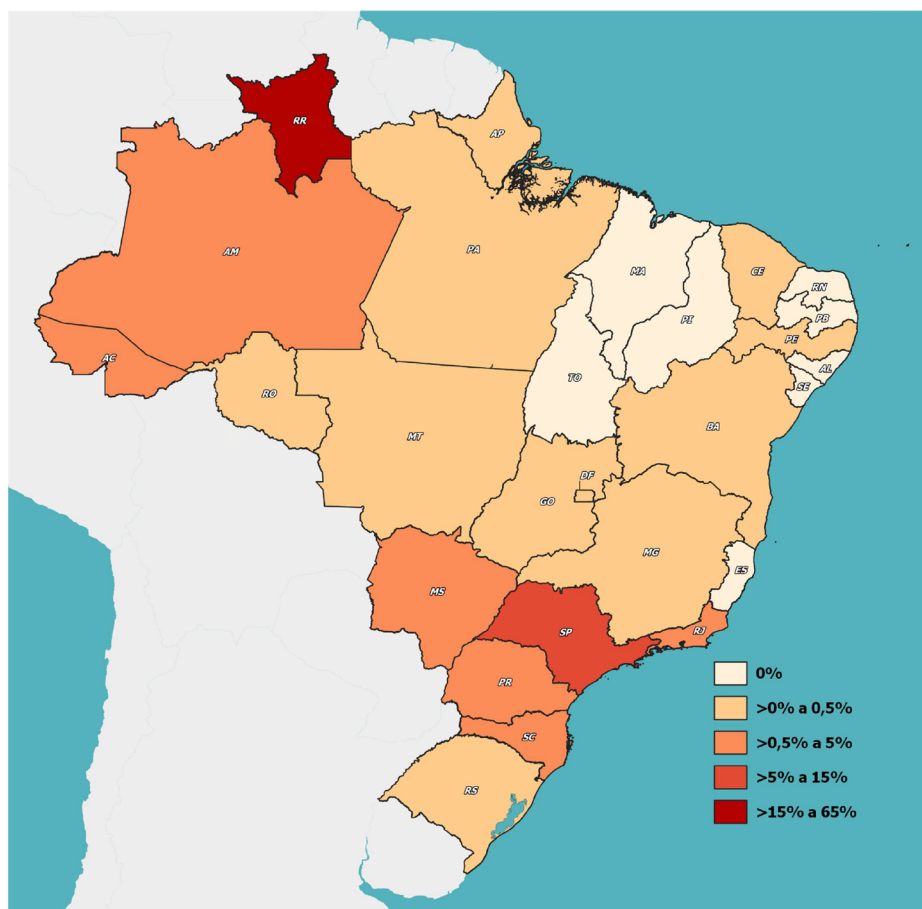
As dinâmicas de maior mobilidade intrarregional, conforme apontada por Magalhães (2018), refletiram-se ao longo da última década em uma nova geografia do refúgio no Brasil, o que se expressou em uma significativa concentração de solicitações de refúgio em algumas UFs da Região Norte em virtude das condições geográficas de acesso ao território brasileiro, em particular Roraima, onde se localiza a fronteira do Brasil com a Venezuela, e que concentrou cerca de 65,0% das solicitações apresentadas entre 2013 e 2022 (Mapa 1.3).

---

7 A maior presença de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e refugiados latino-americanos é um fenômeno que pode ser localizado temporalmente no início da última década, entre os anos de 2010 e 2011, quando o Brasil passou a receber os primeiros grupos de pessoas solicitantes haitianas as quais se juntaram às pessoas solicitantes colombianas que já ingressavam no Brasil como solicitantes de refúgio há mais tempo, mas em volume muito inferior.

8 Enquanto no ano de 2013 as pessoas latino-americanas que solicitaram refúgio ao Brasil tiveram como origem 15 diferentes países.

**Mapa 1.3. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo UF de solicitação, Brasil, 2013-2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2013 a 2022.

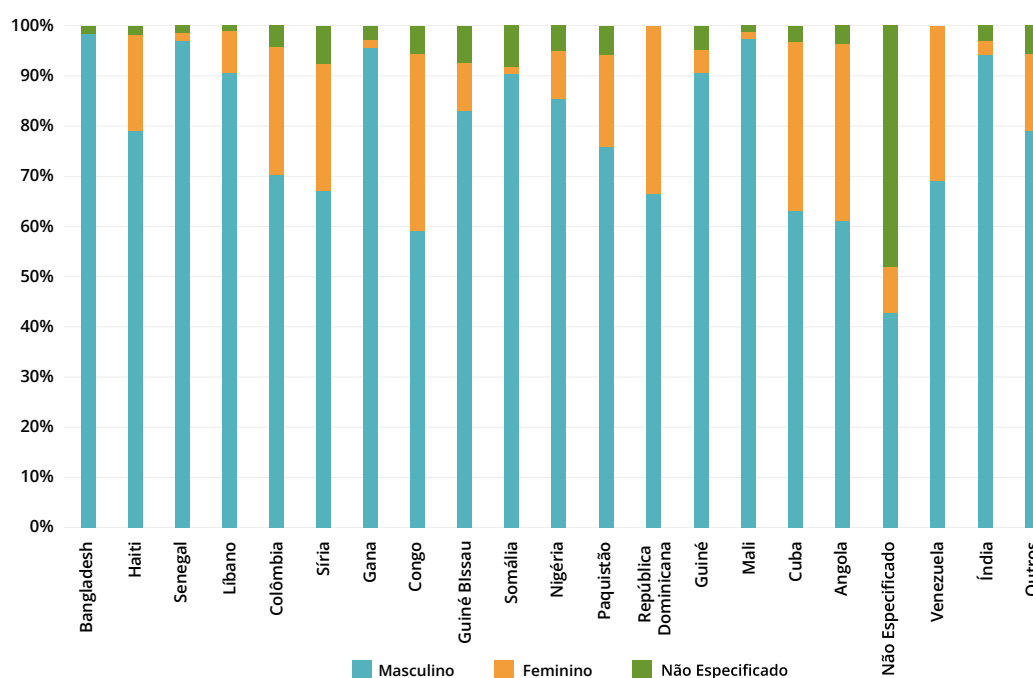
Seguindo para uma exploração das informações sobre solicitações de refúgio por sexo, segundo os principais países de nacionalidade ou residência habitual (Tabela 1.3 e Gráfico 1.4), observa-se que no ano de 2013 estes eram majoritariamente homens (86,7%), com destaque para os solicitantes bengalis e senegaleses que, em conjunto, representaram 46,6% dos homens, mas apenas 2,5% das mulheres solicitantes de refúgio. Os maiores desequilíbrios na representação por sexo para o grupo analisado. Já os solicitantes haitianos, segundo grupo mais expressivo no ano de início das atividades do OBMigra, contribuíram com o maior percentual de mulheres solicitantes (30,8%).

**Tabela 1.3. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2013.**

Sexo	Homens	Mulheres	Não especificado
<b>Total</b>	<b>5.905</b>	<b>691</b>	<b>214</b>
Bangladesh	1.737	2	25
Haiti	880	213	19
Senegal	1.012	15	14
Líbano	270	24	3
Colômbia	201	72	12
Síria	186	69	21
Gana	222	4	6
Congo	120	72	11
Guiné Bissau	160	18	14
Somália	158	2	14
Nigéria	138	15	8
Paquistão	80	19	6
República Dominicana	60	30	0
Guiné	78	4	4
Cuba	83	1	1
Mali	43	23	2
Angola	35	20	2
Não Especificado	24	5	27
Veneuela	34	15	0
Índia	34	1	1
Outros	350	67	24

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR), 2013.

**Gráfico 1.4. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2013.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR), 2013.

Ainda sobre o ano de 2013, no que se refere à estrutura por grupos idade, a tabela 1.4 e o gráfico 1.5 revelam que o maior volume de solicitantes tinha idade entre 25 e 39 anos (4.147), representando cerca de 60,9% das pessoas solicitantes, seguido pelo grupo com idade entre 15 e 24 anos (1.720) e o grupo entre 40 e 59 anos (648). Estes três grupos concentraram 95,7% das pessoas solicitantes de refúgio à época, refletindo um perfil mais jovem e, portanto, concentrado em pessoas em idade produtiva.

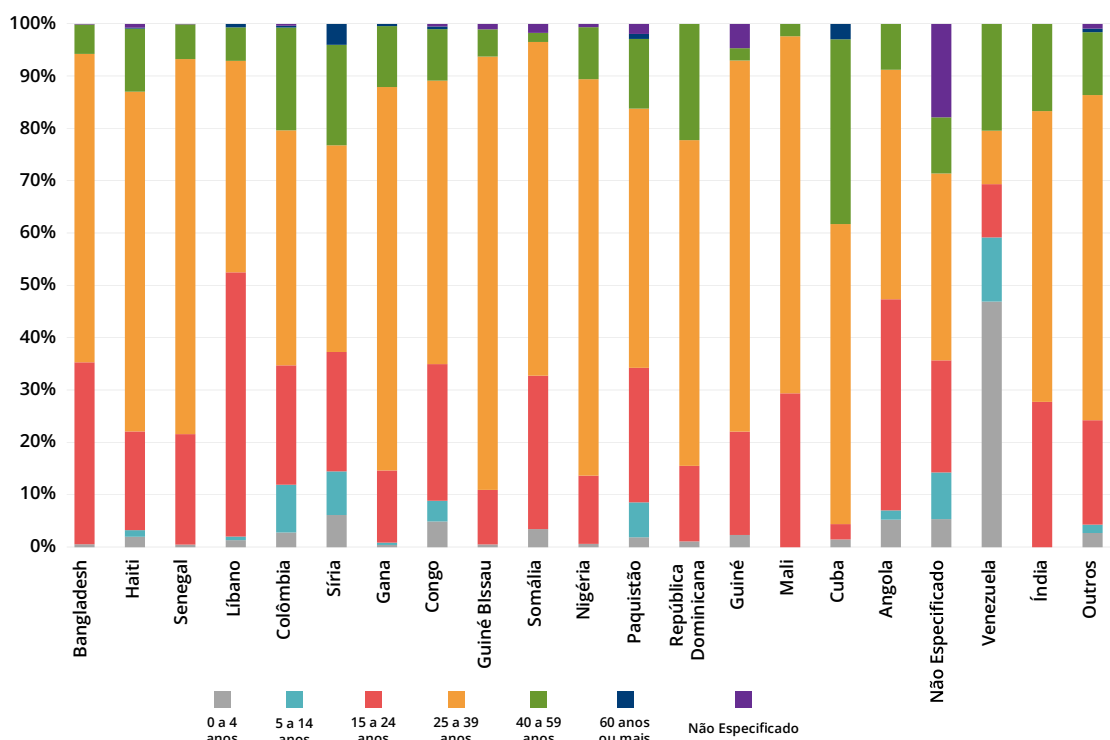
Seguindo com a análise por grupos de idade, considerando os principais países de nacionalidade ou residência habitual, os solicitantes sírios eram os mais representativos nos grupos de idade com menos de 15 anos (17,2%), seguidos pelos haitianos (15,5%), colombianos (14,7%) e venezuelanos (12,5%). Cabe ressaltar que no caso dos solicitantes venezuelanos as pessoas com menos de 15 anos representaram 59,2% do total de pessoas que solicitaram refúgio ao Brasil no primeiro ano de atividade do OBMigra. Trata-se de um dado relevante para a compreensão da influência exercida, na última década, pelos fluxos de pessoas solicitantes venezuelanas para a promoção de transformações demográficas que promoveram a maior presença de crianças e mulheres entre as pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas no Brasil.

**Tabela 1.4. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2013.**

Sexo	0 a 4 anos	5 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Não Especificado
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>100</b>	<b>1.720</b>	<b>4.147</b>	<b>648</b>	<b>24</b>	<b>39</b>
Bangladesh	10	0	613	1.040	99	0	2
Haiti	22	14	210	722	134	2	8
Senegal	5	0	220	746	69	0	1
Líbano	4	2	150	120	19	2	0
Colômbia	8	26	65	128	56	1	1
Síria	17	23	63	109	53	11	0
Gana	1	1	32	170	27	1	0
Congo	10	8	53	110	20	1	1
Guiné Bissau	1	0	20	159	10	0	2
Somália	6	0	51	111	3	0	3
Nigéria	1	0	21	122	16	0	1
Paquistão	2	7	27	52	14	1	2
República Dominicana	1	0	13	56	20	0	0
Guiné	2	0	17	61	2	0	4
Mali	0	0	25	58	2	0	0
Cuba	1	0	2	39	24	2	0
Angola	3	1	23	25	5	0	0
Não Especificado	3	5	12	20	6	0	10
Venezuela	23	6	5	5	10	0	0
Índia	0	0	10	20	6	0	0
Outros	12	7	88	274	53	3	4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR), 2013.

**Gráfico 1.5. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2013.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal (STI-MAR), 2013.

Direcionando o olhar para o ano de 2022, a análise das informações sobre solicitações de refúgio por sexo, segundo os principais países de nacionalidade ou residência habitual (Tabela 1.5 e Gráfico 1.6), revela que os homens ainda eram predominantes, 54,6%, frente a 45,4% de solicitantes mulheres, o que evidencia o crescimento das mulheres solicitantes no panorama do refúgio no Brasil ao longo da última década, conforme apontado por Junger da Silva, et al. (2023). Já quanto à origem desses solicitantes, em 2022, os venezuelanos representaram 64,4% dos homens solicitantes e 70,2% das mulheres solicitantes de refúgio. Trata-se de um maior equilíbrio na estrutura de distribuição por sexo e país de nacionalidade ou residência habitual, que se estende para os grupos mais representativos de solicitantes de refúgio incluindo, portanto, pessoas com origem em Cuba, Angola e Colômbia.

No que se refere à estrutura por grupos idade para o ano de 2022, a tabela 1.6 e o gráfico 1.7 revelam que o maior volume de solicitantes tinha idade entre 25 e 39 anos (15.643), representando cerca de 31,1% das pessoas solicitantes, seguido pelas pessoas com menos de 15 anos de idade (15.084) e o grupo entre 15 e 24 anos (10.579). Estes três grupos concentraram 82,0% das pessoas solicitantes de refúgio, reforçando o perfil jovem que já se desenhava no ano de criação do OBMigra, inclusive com a presença marcante de crianças e adolescentes.

Na sequência, a análise por grupos de idade, considerando os principais países de nacionalidade ou residência habitual (Gráfico 1.7) demonstra, mais uma vez, a influência da mobilidade internacional venezuelana para o panorama do refúgio no Brasil. Isso porque, no ano de 2022, os solicitantes venezuelanos se tornaram os mais expressivos para todos os grupos de idade, chegando a representar cerca de 82,5% das pessoas solicitantes com menos de 15 anos de idade.

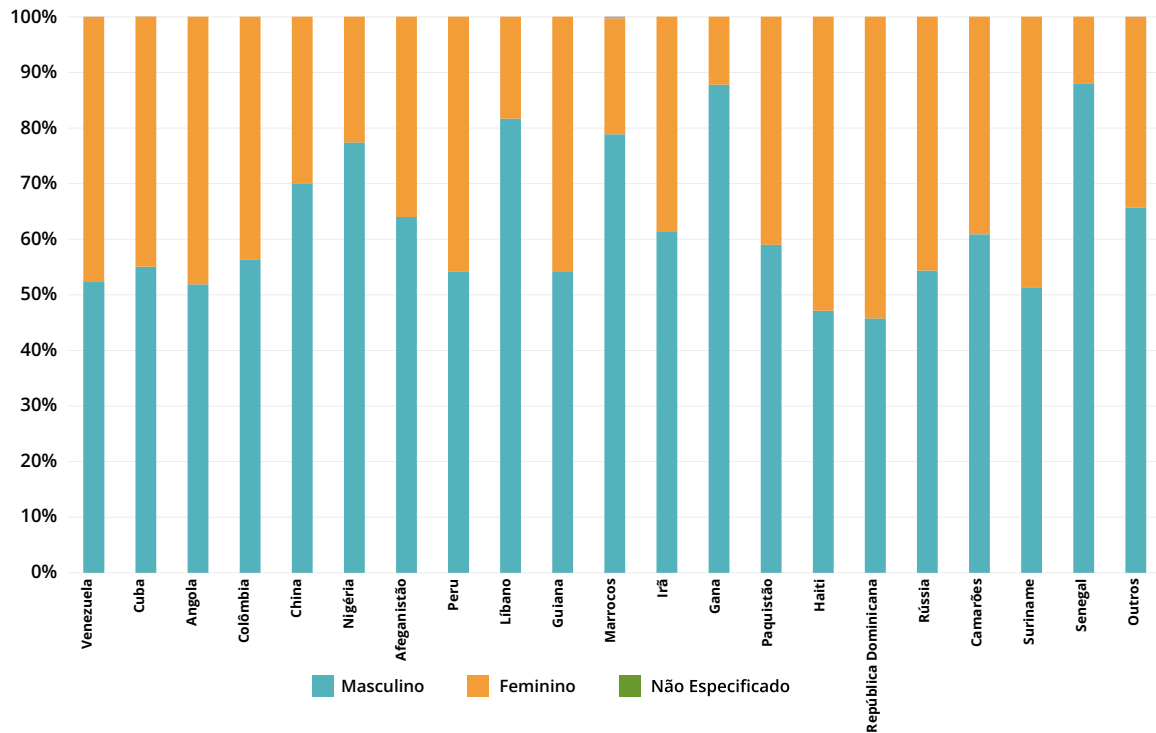
**Tabela 1.5. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2022.**

Sexo	Homens	Mulheres	Não especificado
<b>Total</b>	<b>27.482</b>	<b>22.852</b>	<b>21</b>
Venezuela	17.693	16.042	18
Cuba	3.018	2.465	1
Angola	1.772	1.646	0
Colômbia	419	325	0
China	358	154	0
Nigéria	355	104	0
Afeganistão	259	146	0
Peru	218	185	0
Líbano	316	71	0
Guiana	187	158	0
Marrocos	257	68	1
Irã	151	95	0
Gana	186	26	0
Paquistão	125	87	0
Haiti	98	110	0
República Dominicana	91	108	0
Rússia	100	84	0
Camarões	101	65	0
Suriname	85	81	0
Senegal	139	19	0
Outros	1.554	813	1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados de Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.



**Gráfico 1.6. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por sexo, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil, 2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados de Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

**Tabela 1.6. Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2022.**

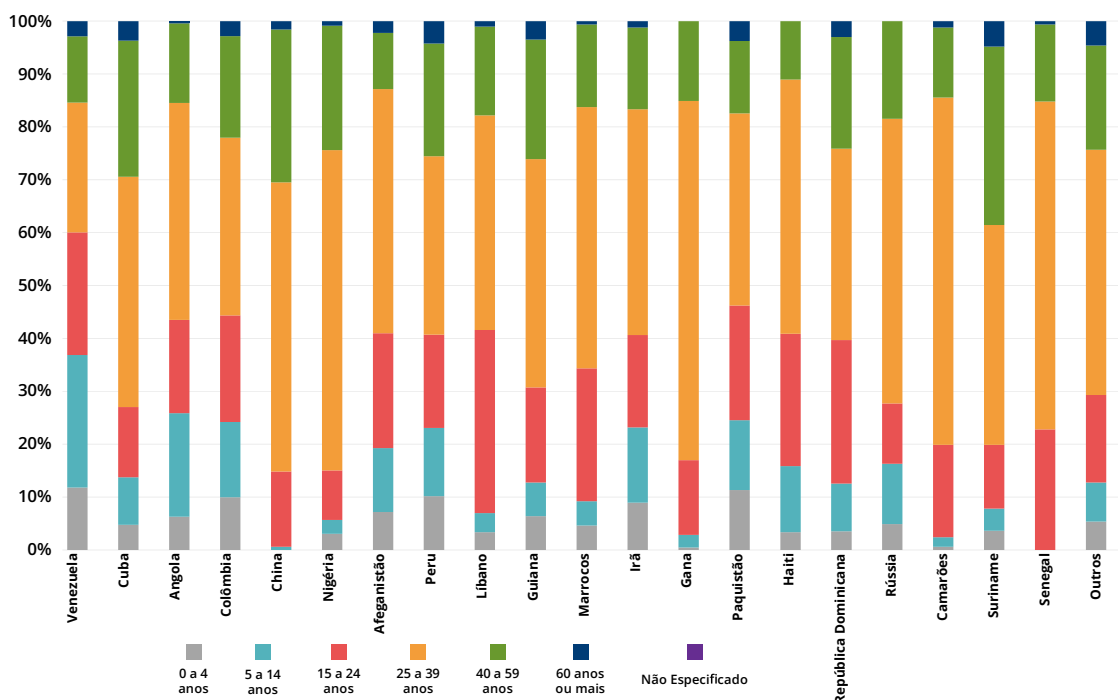
Sexo	0 a 4 anos	5 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
<b>Total</b>	<b>4.868</b>	<b>10.216</b>	<b>10.579</b>	<b>15.643</b>	<b>7.653</b>	<b>1.396</b>
Venezuela	3.981	8.463	7.821	8.284	4.238	966
Cuba	260	493	729	2.388	1.412	202
Angola	215	669	603	1.402	515	14
Colômbia	74	106	150	250	143	21
China	0	3	73	280	148	8
Nigéria	14	12	43	278	108	4
Afeganistão	29	49	88	187	43	9
Peru	41	52	71	136	86	17
Líbano	13	14	134	157	65	4
Guiana	22	22	62	149	78	12
Marrocos	15	15	82	161	51	2
Irã	22	35	43	105	38	3
Gana	1	5	30	144	32	0
Paquistão	24	28	46	77	29	8
Haiti	7	26	52	100	23	0
República Dominicana	7	18	54	72	42	6
Rússia	9	21	21	99	34	0
Camarões	1	3	29	109	22	2
Suriname	6	7	20	69	56	8
Senegal	0	0	36	98	23	1
Outros	127	175	392	1.098	467	109

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados de Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

9 Estes dados decorrem, fundamentalmente, do reconhecimento por parte do Conare, em junho de 2019, do cenário de grave e generalizada violação dos direitos humanos na Venezuela (Nota Técnica nº 3/2019/CONARE\_Administravo/CONARE/DEMIG/SENAJUS/MJ), o que permitiu a análise e decisão em bloco de um volume substancial de processos de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado oriundos daquele país.

10 O total de pessoas reconhecidas como refugiadas na última década (62.503) corresponde, por outro lado, a 94,2% do total de pessoas reconhecidas como refugiadas até o final do ano de 2022 (66.327).

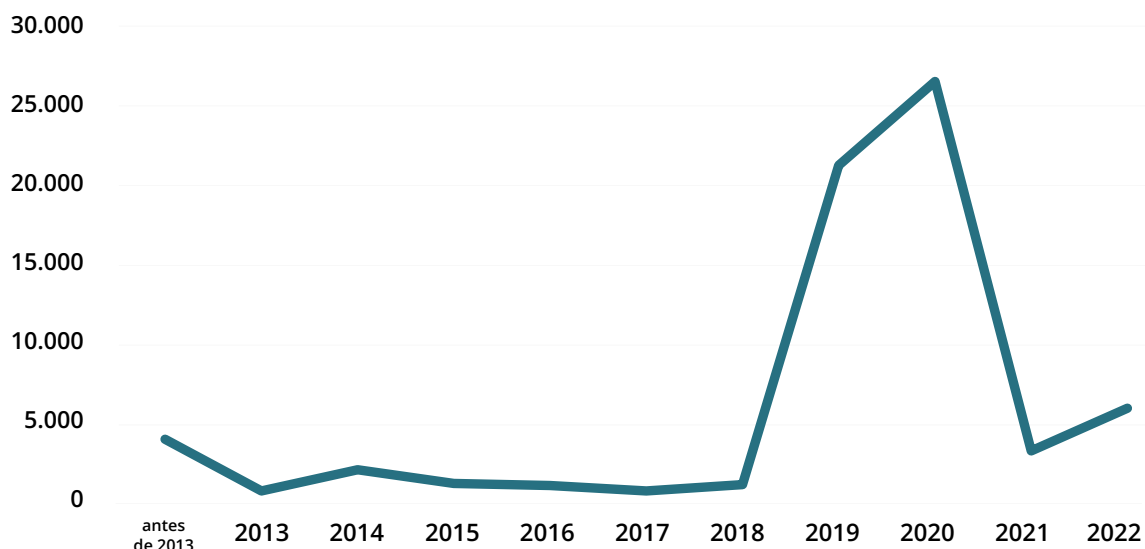
**Gráfico 1.7. Distribuição relativa das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por grupos de idade, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil - 2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados de Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022.

Seguindo para a análise das informações sobre refugiados reconhecidos ao longo dos 10 anos de atuação do OBMigra (2013-2022), a partir do gráfico 2.1, observa-se que um total de 62.503 pessoas foram reconhecidas como refugiadas na última década. O ano que registrou o maior volume de pessoas que tiveram as suas solicitações de refúgio reconhecidas foi o ano de 2020 (26.577), o que ocorreu justamente em meio a pandemia de COVID-19, seguido pelo ano de 2019 (21.241). Em conjunto, o volume de pessoas reconhecidas nos anos de 2019 e 2020 representaram cerca de 76,5% do total de pessoas que obtiveram refúgio no período analisado<sup>910</sup>. Por sua vez, o ano de 2022 pode ser considerado um bom indicativo sobre o maior dinamismo verificado para o cenário do refúgio no Brasil na última década. Em 2022, 5.795 pessoas foram reconhecidas como refugiadas no país, correspondendo apenas ao terceiro maior contingente em um único ano, mas ainda assim superior ao estoque de solicitações de refúgio registradas em todo período anterior ao ano de 2013 (3.824).

**Gráfico 2.1. Número de refugiados reconhecidos, segundo ano, Brasil - Antes de 2013, 2013-2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

Quanto à origem das pessoas reconhecidas como refugiadas, verifica-se a partir da tabela 2.1 e do mapa 2.1 que, enquanto no primeiro ano de atuação do OBMigra, 2013, foram reconhecidos apenas 540 refugiados, sendo estes oriundos principalmente da Síria (47,2%), ao final do ano de 2022 (Tabela 2.2 e Mapa 2.2), 5.795 pessoas tiveram o refúgio reconhecido pelo Brasil, o que significa um crescimento de 973,1%. Um contingente expressivo de pessoas com origem, principalmente, na Venezuela (77,9%), um dos países reconhecidos pelo Conare como em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos, seguidas pelas pessoas refugiadas cubanas (7,9%).

**Tabela 2.1. Número de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2013.**

País de nacionalidade ou residência habitual	Número de refugiados reconhecidos
<b>Total</b>	<b>540</b>
Síria	255
República Democrática do Congo	73
Colômbia	68
Mali	19
Paquistão	19
Nigéria	18
Bolívia	13
Angola	12
Butão	9
Irã	7
Outros	47

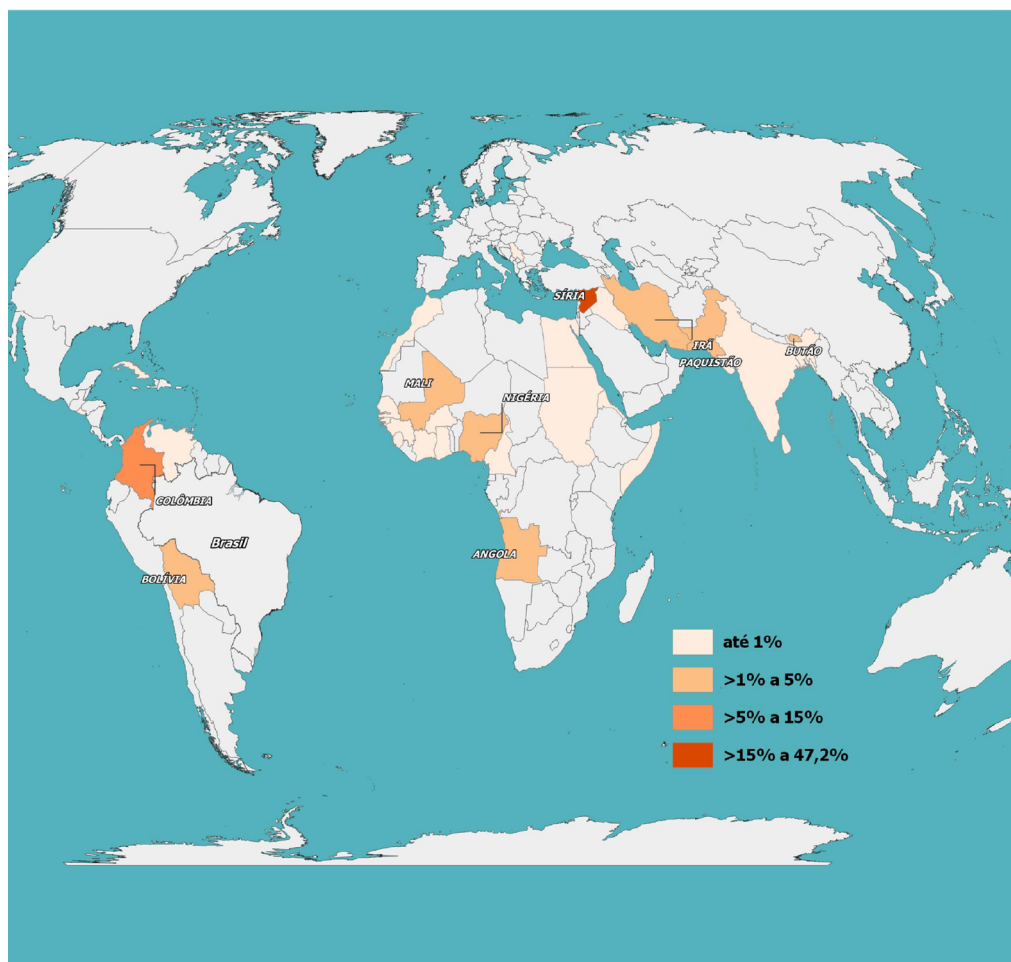
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

**Tabela 2.2. Número de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2022.**

País de nacionalidade ou residência habitual	Número de refugiados reconhecidos
<b>Total</b>	<b>5.795</b>
Venezuela	4.514
Cuba	460
Afeganistão	120
Burkina Faso	120
Mali	96
Síria	95
Angola	34
República Democrático Do Congo	26
Camarões	25
Ucrânia	23
Outros	282

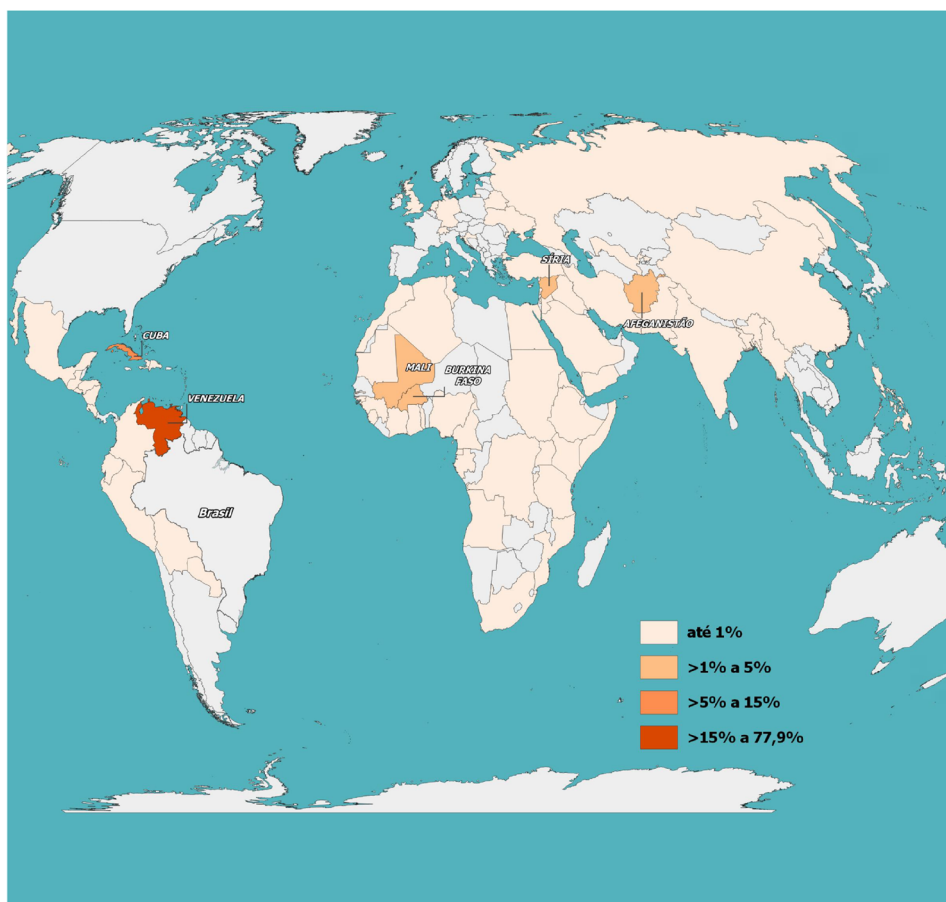
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

**Mapa 2.1. Distribuição relativa de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2013.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

**Mapa 2.2. Distribuição relativa de refugiados reconhecidos, segundo país de nacionalidade ou de residência habitual, Brasil, 2022.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

Por sua vez, as informações por sexo e grupos de idade reafirmam o importante predomínio dos homens frente às mulheres no ano de instituição do OBMigra (2013), 67,0%, concentrados nas faixas de idade mais produtivas, considerando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Destaque para os homens dos grupos entre 25 e 39 anos, 15 e 24 anos e entre 40 e 59 anos de idade, que representaram 59,6% do total de pessoas reconhecidas como refugiadas no ano de 2013 (Tabela 2.3 e Gráfico 2.2).

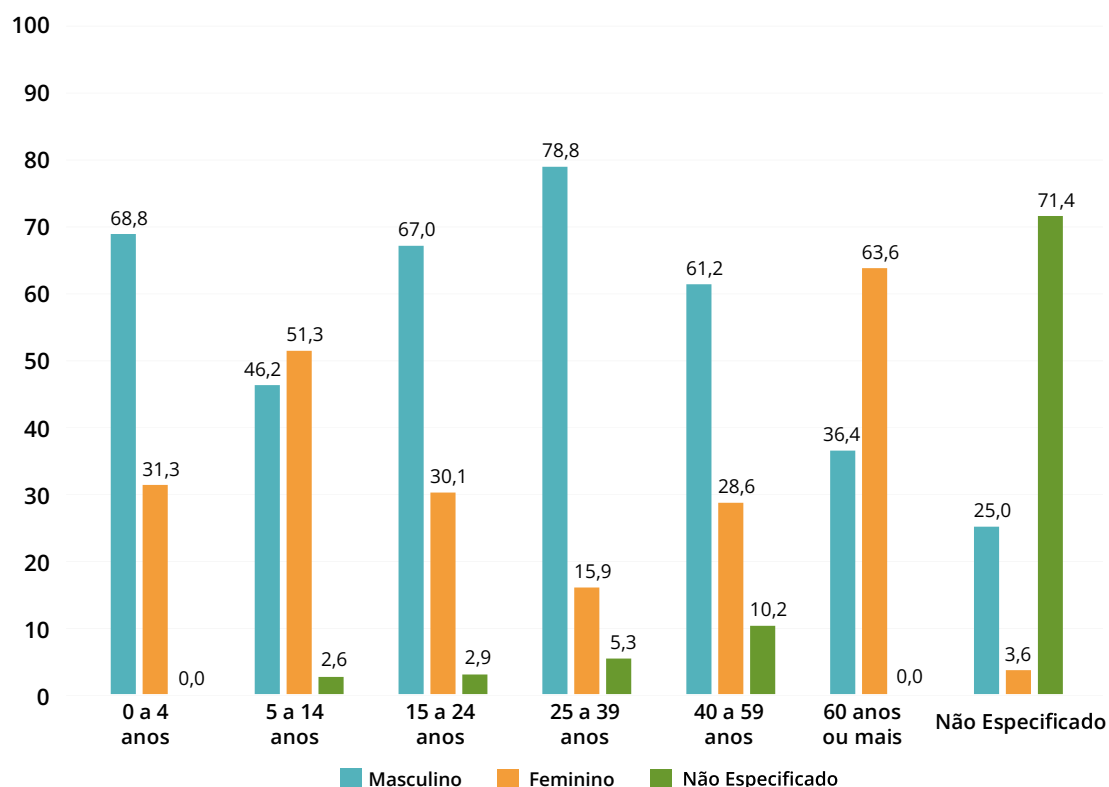
Já no último ano da primeira década de atuação do OBMigra, ano de 2022, como é possível observar a partir da tabela 2.4 e do gráfico 2.3, mesmo com os homens seguindo como grupo majoritário, representando cerca de 56,0% do total de pessoas reconhecidas naquele ano, ocorre uma retração da proporção de homens frente as mulheres reconhecidas como refugiadas. Ambos os sexos apresentaram o mesmo padrão de distribuição por grupos de idade, com maior prevalência nos grupos de “25 a 39 anos”, “5 a 14 anos”, “15 a 24 anos” e “40 a 59 anos”, segmentos que concentraram 95,1% dos homens e 93,6% das mulheres reconhecidas como refugiadas no ano de 2022.

**Tabela 2.3. Número de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil – 2013**

Grupos de idade	Refugiados reconhecidos			
	Total	Sexo		
		Homens	Mulheres	Não Especificado
<b>Total</b>	<b>540</b>	<b>362</b>	<b>131</b>	<b>47</b>
0 a 4 anos	16	11	5	0
5 a 14 anos	39	18	20	1
15 a 24 anos	103	69	31	3
25 a 39 anos	245	193	39	13
40 a 59 anos	98	60	28	10
60 anos ou mais	11	4	7	0
Não Especificado	28	7	1	20

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

**Gráfico 2.2. Proporção de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil – 2013**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

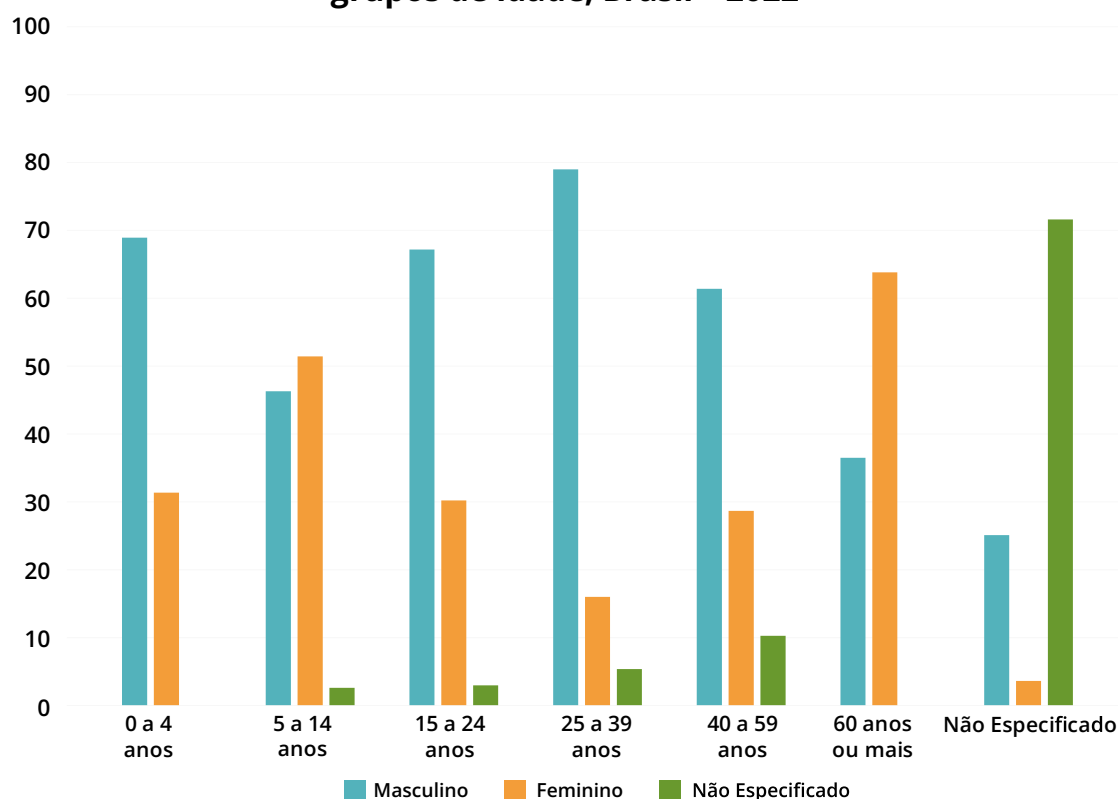


**Tabela 2.4. Número de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil – 2022**

Grupos de idade	Refugiados reconhecidos		
	Total	Sexo	
		Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>5.795</b>	<b>3.244</b>	<b>2.551</b>
0 a 4 anos	117	63	54
5 a 14 anos	1.358	705	653
15 a 24 anos	1.098	600	498
25 a 39 anos	2.021	1.185	836
40 a 59 anos	996	594	402
60 anos ou mais	204	96	108
Não Especificado	1	1	0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

**Gráfico 2.3. Proporção de refugiados reconhecidos, por sexo, segundo grupos de idade, Brasil – 2022**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE/MJSP), 2022.

Traçado um panorama demográfico do refúgio no Brasil ao longo dos últimos 10 anos, foram analisadas informações sobre sexo, idade, assim como o país de origem das pessoas solicitantes e refugiadas. Conforme explicitado preliminarmente, deteve-se um olhar mais atento para os anos 2013 e 2022, que marcam o ano inaugural e o último ano da primeira década de atuação do Observatório das Migrações Internacionais. A seguir, serão apresentados alguns apontamentos finais.

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A última década foi, sem dúvida, um período marcado por profundas transformações para a dinâmica da mobilidade humana internacional em escala global, com reflexos significativos para o panorama do refúgio nos dias atuais. A complexidade do fenômeno assumiu escala inédita na América Latina, redefinindo fluxos e motivações ao mesmo tempo em que consolida novas espacialidades em diferentes escalas.

Em paralelo, ao longo dos últimos 10 anos o OBMigra aportou contribuições extremamente relevantes para a promoção e aprofundamento do conhecimento acerca das diferentes dimensões relacionadas a mobilidade humana internacional no Brasil. No que se refere à temática do refúgio, a trajetória do observatório se confunde com um processo de transformações substanciais verificadas no panorama brasileiro como buscou-se argumentar neste trabalho.

Ao longo do capítulo foi possível observar não somente uma mudança de dimensão do fenômeno do refúgio no país, com o aumento considerável do número de solicitantes de refúgio e refugiados nos últimos 10 anos, mas como essa transformação se acelera a partir do ano de 2017 impulsionada, principalmente, por fenômenos migratórios latino-americanos que vão repercutir na realidade espacial interna e externa do refúgio no Brasil, considerando países de origem e localidades de entrada, passagem e residência das pessoas refugiadas ao ingressar no território nacional.

Através dos estudos publicados pelo OBMigra, verificaram-se ainda mudanças importantes que se processaram na estrutura demográfica do refúgio no Brasil entre 2013 e 2022. A maior participação de mulheres, assim como de crianças e adolescentes entre as pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas reforça a necessidade de reavaliar políticas públicas, inclusive no que tange aos procedimentos de gestão da política migratória que deve alcançar uma perspectiva mais local, a fim de garantir acesso efetivo aos instrumentos de proteção social básica.

Conforme abordamos nos primeiros parágrafos do capítulo, durante a sua trajetória o OBMigra ofereceu uma importante contribuição para os estudos

sobre a inserção das pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas no mercado de trabalho formal. A possibilidade de retomada dessa informação, assim como estudos que demonstrem outras formas de inserção laboral e geração de renda por parte desse grupo é um horizonte que deve ser perseguido.

Por fim, se faz fundamental reconhecer os padrões de dispersão das pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas no território. Trata-se de uma informação valiosa que, potencialmente, pode ser aproximada pelos dados do Censo Demográfico 2022. Já no campo das políticas públicas para pessoas imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas, a partir de 2025 o observatório poderá mais uma vez associar as suas análises às informações que serão captadas pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC 2024 que, por sua vez, ampliará o escopo de investigação sobre como os municípios atuam junto às pessoas solicitantes e refugiadas para a promoção de políticas locais de acolhimento e integração, assim como as formas de organização e ação social promovidas pelos coletivos migrantes e refugiados nos municípios brasileiros.

Assim, renova-se a agenda de investigação do OBMigra que após uma década seguirá aprofundando suas análises acerca das diferentes faces da mobilidade humana internacional no Brasil. Apresentar o cenário do refúgio no país transcorridos 10 anos de atuação do observatório, assim como as suas perspectivas e possibilidades, se pretende mais uma contribuição do Observatório das Migrações Internacionais.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR (2023). *Global Trends: Forced Displacement in 2022*. Recuperado de: <https://www.unhcr.org/global-trends-report-2022>.

Brasil (2022). *Portaria Interministerial nº 678/22: Medidas excepcionais e temporárias para entrada no País*. Recuperado de: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-mascate/noticias-e-anuncios/portaria-interministerial-no-678-22-medidas-excepcionais-e-temporarias-para-entrada-no-pais>

IBGE (2019). *Perfil dos municípios brasileiros: 2018*. Rio de Janeiro, Brasil: IBGE

Junger, Gustavo; Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Macedo, Marília (2020). *Refúgio em Números 5ª Edição*. Brasília, Brasil: OBMigra.

Junger, Gustavo; Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Lima Costa, Luiz Fernando; Macedo, Marília (2021). *Refúgio em Números 6ª Edição*. Brasília, Brasil: OBMigra.

Junger, Gustavo (2021). Regionalização na década de 2010 (2011- 2020): O Brasil diante da dinâmica intrarregional do refúgio na América Latina. Em: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu.; Silva, Bianca (Ed.). *Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil* (pp. 76-117) . Brasília, Brasil: OBMigra.

Junger, Gustavo; Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Silva, Bianca (2022). *Refúgio em Números 7ª Edição*. Brasília, Brasil: OBMigra.

Junger, Gustavo; Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Lemos Silva, Sarah; Tonhati, Tania; Lima Costa, Luiz Fernando (2023). *Refúgio em Números 8ª Edição*. Brasília, Brasil: OBMigra.

Magalhaes, Luís Felipe Aires (2018). Migração de dependência: considerações teóricas e metodológicas sobre a imigração haitiana no Brasil. Em: Baeninger, Rosana; Bogus, Lúcia; Moreira, Júlia Bertino, Et al. (Ed.). *Migrações Sul-Sul* (pp. 368-382). Campinas, Brasil: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp. Recuperado de [www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/migracoes\\_sul\\_sul/migracoes\\_sul\\_sul.pdf](http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/migracoes_sul_sul/migracoes_sul_sul.pdf)

Marinucci, Roberto; Milesi, Rosita (2006). Migrantes e Refugiados: por uma Cidadania Universal. Em: IMDH (Ed.) *Cadernos de debates: Refúgio, Migrações e Cidadania* (pp. 53-80). Brasília, Brasil: IMDH/ACNUR. Recuperado de [www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-01\\_Refúgio-Migrações-e-Cidadania.pdf](http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-01_Refúgio-Migrações-e-Cidadania.pdf)

Oliveira, Tadeu; Cavalcanti, Leonardo; Tonhati, Tânia; Araujo, Dina; Brasil, Emmanuel; Dick, Paulo César (2019). Solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal brasileiro. Em: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu; Macedo, Marília (Ed.). *Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2019* (pp. 92-104). Brasília, Brasil: OBMigra.